CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NOME DE MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA TAVARES (1930 – 2024) A UM LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): VEREADOR SALVINO OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Maria da Conceição de Almeida Tavares (Economista, Professora e Deputada Federal / 1930–2024) a um logradouro público no Município.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 13 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca homenagear Maria da Conceição de Almeida Tavares, dando seu nome a um logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro.

Nascida em Portugal, em 1930, e naturalizada brasileira, Maria da Conceição construiu uma trajetória profundamente ligada ao Brasil e ao Rio de Janeiro. Economista, professora e intelectual, tornou-se uma das principais referências do pensamento econômico brasileiro, dedicando sua vida ao estudo do desenvolvimento do país e, especialmente, ao enfrentamento das desigualdades sociais.

Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Unicamp, ajudou a formar gerações de economistas e pesquisadores. Também representou o Estado do Rio de Janeiro como deputada federal, entre 1995 e 1999.

Maria da Conceição faleceu no Rio de Janeiro, em 2024, deixando um importante legado para a universidade, para a economia e para a vida pública brasileira.

Dar seu nome a um logradouro público é uma forma de manter viva, na memória da cidade que escolheu para viver, a história de uma mulher que dedicou grande parte de sua vida a pensar o Brasil e a defender um país mais desenvolvido e menos desigual.

Assinado digitalmente por VEREADOR SALVINO OLIVEIRA.
Código de validação: 677fc641-e949-4093-a7cf-7c3bc8fef6f0
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

Assinado digitalmente por VEREADOR SALVINO OLIVEIRA.
Código de validação: 677fc641-e949-4093-a7cf-7c3bc8fef6f0
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal